



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.973

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Anderson Antônio Gamarano.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 310ª reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

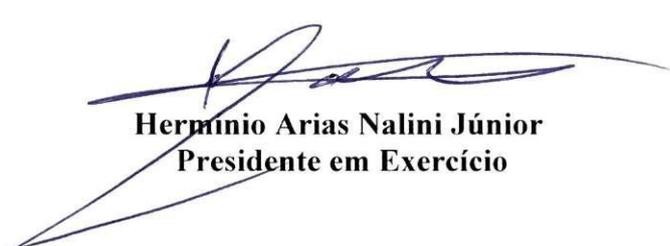
Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000265/2016-71,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Anderson Antônio Gamarano, SIAPE nº 2.258.295, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2018.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

